



DECRETO N° 054, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Revoga o Processo Licitatório n° 0099/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 0052/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 49, poder - dever da Administração de anular ou revogar seus próprios atos, inclusive *ex officio*.

CONSIDERANDO a vinculação ao princípio da legalidade e à defesa do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 0184/2019 e o Memorando n° 0040/SAF/2019, expedido em 22 de julho de 2019 pelo Secretário de Administração e Finanças, cópias anexas;

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Processo Licitatório n° 0099/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 0052/2019, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de horas/homens para o serviço de manutenção mecânica e elétrica dos veículos da frota municipal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal, em 23 de julho de 2019.

NILVO DORINI  
Prefeito de Capinzal

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

IVAIR LOPES RODRIGUES  
Secretário da Administração e Finanças